



**LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 044 DE 03 DE ABRIL DE 2014.**

**ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA, INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2003, CRIANDO O CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR**

**ISRAEL KIEM**, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** A Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores de Major Vieira, regulamentada pela lei complementar nº 02/2003 de 09 de outubro de 2003, fica complementada, com a inclusão de um cargo de "Assessor(a) Parlamentar", de provimento em comissão, com salário base mensal de R\$ 1.589,00 (um mil quinhentos e oitenta e nove reais), e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. O salário do cargo de que trata o caput do presente artigo, será reajustado na mesma época e em percentual igual ao dos reajustes dos demais funcionários da Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** O cargo de que trata o artigo 1º, será preenchido por funcionário(a) integrante do quadro de servidores efetivos da Câmara de Vereadores.

**Art. 3º** As atribuições do cargo criado por esta lei, são as constantes do anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente lei.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente da Câmara de Vereadores.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

**Art. 5º** Fica revogada a lei complementar nº 028 de 26 de abril de 2011.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira, 03 de abril de 2014.



**ISRAEL KIEM**  
**Prefeito Municipal**



Registrado e Publicado na Sec. Municipal de Administração  
E Planejamento e em Mural Público em 03/04/2014

**Claudio Cesar Gadotti**  
**Sec. Mun. De Administração e Planejamento**

---



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA  
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

ANEXO I

CARGO: Assessor Parlamentar

**Atribuições:** preparar e expedir as correspondências dos Vereadores; prestar assessoramento aos vereadores no acompanhamento da tramitação de projetos, requerimentos e proposições nas repartições públicas em geral ; executar atividades externas vinculadas as demandas do gabinete parlamentar; assessorar os vereadores na execução de suas atribuições; realizar serviços externos correspondentes ao exercício do mandato de vereador; preparar matérias relativas às proposições dos vereadores; orientar os vereadores com relação aos prazos de tramitação de projetos e proposições; exercer outras atividades correlatas.